ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA



Portaria 122/2013, de 01 de fevereiro de 2013. O prefeito Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: Art. 1° - PRORROGAR, a licença sem vencimento da servidora SEBASTIANA DE FÁTIMA SILVA DE SOUZA, matrícula n° 002678-6, cargo de Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por 01 (ano) ano e 06 (seis) meses até a data 31/06/2014 de acordo com o Processo Administrativo n° 201300099-6 de 07/01/2013. Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, AUTUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de fevereiro de 2013.

JUEDYR ORSAY SILVA Prefeito Municipal de Miracema



